



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 920 DE 05 DE SETEMBRO DE 1979,

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo a
seguinte dotação orçamentária cons
tante do orçamento vigente:


08462242.022 - 0530 - Desporto Amador - 3120 - Material de con-
sumo. Cr\$ 40.000,00.

Parágrafo Único - Para cobertura da suplementa -
ção acima, fica anulada parcial
mente a seguinte dotação orçamentária:

08462242.022 - 0530 - Desporto Amador - 3111 - Pessoal civil .
..... Cr\$ 40.000,00.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as-
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de setembro
de 1979.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de -
costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo